

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no ambiente de infraestrutura brasileira, instituído pela Portaria CNJ nº 7/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria CNJ nº 7/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no ambiente de infraestrutura brasileira, na qualidade de titular e suplente, respectivamente:

I – Luiz Fux, Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

II – Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

III – Richard Paulo Pae Kim, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

V – Natália Resende Andrade Ávila, Consultora Jurídica, e Camila de Souza Vasques Martins, Assessora Especial do Ministro, ambas do Ministério da Infraestrutura;

VI – Rose Mirian Hofmann, Secretária de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação, e Diego Pederneiras Moraes Rocha, Assessor Especial, ambos da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI) do Ministério da Economia;

VII – Miguel Cabrera Kauam, Procurador Federal, e Bruno Júnior Bisinoto, Procurador Federal e Diretor do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal.

VIII – Vinicius Torquetti Domingos Rocha, Procurador-Geral da União, e Cristiane Souza Fernandes Curto, Diretora do Departamento de Serviço Público da Procuradoria-Geral da União;

IX – Gustavo Carneiro de Albuquerque, Procurador-Geral, e Júlia Lopes da Silva Nascimento, Assessora da Presidência, ambos da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);

X – Priscila Cunha do Nascimento e Kaliane Wilma Cavalcante de Lira, ambas servidoras da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

XI – Maurilio Guignoni Dutra, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES).

Parágrafo único. A coordenação ficará a cargo do Ministro Luiz Fux, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, e a subcoordenação dos trabalhos a cargo da Juíza Auxiliar da Presidência Trícia Navarro Xavier Cabral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**